# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### **Portarias**

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531/85, a Portaria nº 3057/2009, publicada em 05 de maio de 2009 (Portaria nº 4043/09).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, **Paulo Figueiredo da Silva** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01,09,2009. Ubiratan de Oliveira Rubio do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº4045/09)

Nomeia Roberto Vieira Cortez para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4046/09).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.09.2009, **Rosemary Vieira** do cargo isolado, de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria n° 4047/09).

Considera nomeada, a contar de 01.09.2009. Fabiola Augusta Marotta Henriques para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ubiratan de Oliveira Rubio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4048/09).

Considera nomeado, a contar de 01.09.2009, Ricardo Azeredo Coutinho para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rosemary Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 4049/09).

Despachos do Prefeito
70/658/2008 – Ratifico o ato da Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que se estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Proc. n°300/0237/2009 - Autorizo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

#### **Portarias**

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Jorge Vieira Freitas, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Daniel Valter de Almeida, matrícula nº 234.785-4, processo nº 210/1739/09 (Portaria n°205/09).

Designa Luiz Antonio da Silva, Nelson Rocha de Almeida e Francisco Jorge Vieira Freitas, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a servidora Ana Lúcia Guimarães Ramos, matrícula nº 4 35.912-1, processo nº 200/7662/09

#### Despachos da Secretária

70/658/2008 - Autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei n°8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processo e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 19/21 e dos despachos de fls. 71 e 73, em favor da Ampla Energia e Serviços S/A, no valor de R\$ 1.500.000,00, para cobrança, arrecadação e repasse da Contribuição de Iluminação Pública — COSIP, pelo período de 36 meses de vigência do contrato.

Licença Especial – Deferido

20/2512/09 – Leandro Aparecido dos Santos Matteus – de 01.08 a 29.10.09. 20/793/09 – Otto da Silva Bastos – de 03.08 a 31.10.09 20/2426/09 – Simeão Silvino de Queiroz – de 01.09 a 29.11.09

20/1894/09 - Luiz Henrique Cardoso da Costa - de 01.07 a 28.09.09

Contagem de Licença Especial em Dobro - Deferido 20/4101/09 - Josias Azeredo Coutinho

Concessão de Adicional - Indeferido 20/4041//09 - Riel Escotiel Viana

Indenização de Tempo de Serviço - Indeferido

20/4350/09 - Ezequiel Thuler

Adiantamento de 13° salário - Deferido 20/2217/09 - Lincoln dos Santos Rocha

Pagamento de Férias Proporcionais - Indeferido

20/3254/09 - Dilza Porto Cabral

Fixação de proventos
Ficam fixados os proventos anuais do servidor Jorge Machado da Costa, Trabalhador, matrícula nº 214227-1, nível 01, aposentado pela Portaria nº 4041/2009, de 01/09/2009, ref. processo nº 20/6108/2008.

Ficam fixados os proventos anuais do servidor Jorge Murilo Martins de Oliveira. Trabalhador, matrícula nº 227207-8, nível 01, aposentado pela Portaria nº 4042/2009, de 01/09/2009, ref. processo nº 20/1741/2009.

## Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Departamento de Pessoal Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/3918/2009 – Ademir Costa da Silva

20/3791/2009 - Jociley Pereira de Carvalho Neves

Na publicação do dia 01.09.2009, referente à licitação por Convite n°14/2009, onde se lê: "20/143/2009 – Convite n° 14/2009", "perfazendo o valor total de R\$ 19.560,00, para 12 meses de vigência do contrato", leia-se: para 03 meses de vigência do contrato".

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

### 30/21604/08

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição

Nome do Contribuinte

091733-6 Sociedade Educacional Niteroiense Ltda.

Edital

### 30/3083/09

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

120946-9 R&M Consultoria Eventos e Promoções Ltda

Núcleo de Processamento Fiscal
30/17005/09 - A.I. 3741 - Esquina do Paulinho Bar e Restaurante Ltda.; A.I. 6666 -Taberna Guerreiro Bebidas e Alimentos Ltda. - Ars. devolvidos pelo Correio.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização e Obras comunica que os abaixo relacionados,

Diretor do Departamento de Fiscalização e Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmo.

O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 504, Sta. Rosa – Int. 5489/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 604, Sta. Rosa – Int. 5480/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 2103, Sta. Rosa – Int. 5481/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 2004, Sta. Rosa – Int. 5482/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1904, Sta. Rosa – Int. 5482/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1804, Sta. Rosa – Int. 5483/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1701, Sta. Rosa – Int. 5484/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1701, Sta. Rosa – Int. 5485/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1704, Sta. Rosa – Int. 5486/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1501, Sta. Rosa – Int. 5486/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1501, Sta. Rosa – Int. 5488/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1506, Sta. Rosa – Int. 5488/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1504, Sta. Rosa – Int. 5489/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1504, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1504, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1503, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1103, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1103, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1103, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1103, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1003, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1003, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 40, Aptº. 1003, Sta. Rosa – Int. 5490/09; O Proprietário – Rua Noronha Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 20, casa 01, Sta. Rosa – Int. 5930/09, O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, 20, casa 01, Sta. Rosa – Int. 5500/09; O Contribuinte – Rua Andrade Pinto, 64, Bairro de Fátima – Int. 5905/09; O Contribuinte – Rua Visc. do Uruguai, 225, Ij. 128, Centro – Int. 5908/09; O Contribuinte – Rua Dr. Antonio A.F. Silva, 24, Centro – Int. 5910/09; Ângelo A. Fretine – Rua 139 (antiga R. Moacyr Gomes de Azevedo), nº 69, Piratininga – Int. 5160/09; Edwand Brito Reis Jr. – Av. 09 (antiga Av. Carlos de nº 69, Piratininga – Int. 5160/09; Edwand Brito Reis Jr. – Av. 09 (antiga Av. Carlos de Souza), 112, qd. 35, lt 04, Piratininga – Int. 5161/09; O Proprietário – Rua 60, atual Tenente Aviador Carneiro Filho, 43, qd. 58, Piratininga – Int. 5162/09; Antonio Figueiras Jr. – Rua 61 (antiga R. Dr. Heleno Gregório), nº 264, qd. 66, lt. 13 A e B, Piratininga – Ints. 5163 e 5165/09; Mônica Mathias Salvador – Av. 8, nº 407, qd. 108, lt. 10, Piratininga – Int. 5167/09; Karina Gnuse Kowka – Rua 411, nº 85, qd. 412, lt. 23, Piratininga – Int. 5172/09; Carlos da Conceição P. de Souza – Rua 418, nº. 291, qd. 417, lt. 23, Piratininga – Int. 5175/09; Maria M. de Carvalho – Rua 26, nº. 314, qd. 33, lt. 2, Piratininga – Int. 5176/09; Isabela Melo de Castro – Estr. N. Sra. de Lourdes, nº. 350, São Francisco – Int. 2636/09; Dora Lucia Erthal A. da Silva – Av. Rui Barbosa, nº. 241, lt. 15, qd. 16, São Francisco – Int. 2635/09; Cond. do Edif. Monet e Renoir – Rua Pereira da Silva, 25, Icaraí – Int. 5244/09; Sr. Proprietário – Rua das Rosas. 110, Itacoatiara – Int. 5557/09. Sr. Proprietário - Rua das Rosas, 110, Itacoatiara - Int. 5557/09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Designar, a contar de 19/08/09, a José Antônio Filho, matrícula nº. 227718-2, a função gratificada de Agente II, símbolo FG 2, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Antônio Gonçalves Ferreira (Port. SMS/SGA nº 012/2009).

Dispensar, Luiz Antônio Gonçalves Ferreira, matrícula nº. 220705-8, da função

Dispensar, Luiz Antonio Gonçaives Ferreira, marrícula nº. 220/05-8, da runção gratificada de Agente II, símbolo FG 2, a partir de 19/08/09 (Port. SMS/SGA nº 013/2009). Dispensar, Luiz Alberto de Souza Cypriano, matrícula nº. 224162-8, da função gratificada de Agente I, símbolo FG I, a partir de 19/08/09 (Port. SMS/SGA nº 014/2009). Atribuir, a contar de 19/08/09, a Jorge Inácio de Carvalho, matrícula nº. 2276775-6, a função gratificada de Agente I, símbolo FG I, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Alberto de Souza Cypriano (Port. SMS/SGA nº 015/2009).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Indeferido)

200/05606/2008 - Gilberto Carlos Silva Ermida

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991.

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades composta por Vanessa Maria de Mattos Pauseiro, matrícula nº 235.405-8, Cynthia B. M. Cupolillo, matrícula nº 238.292-7, Adair Ramos, matrícula nº 224.988-6, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração de irregularidade apontada no Processo Administrativo nº 210/3582/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria nº645/2009).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega

Art.1º - Conceder o Adicional por Formação Continuada, com fundamento no Artigo 13 e Anexo III da Lei 2.307/2006, de 19 de janeiro de 2006 e Portaria FME 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de agosto de 2008, de acordo com a tabela abaixo:

Matr.	Proc.	%
228503-9	210/1885/09	6%
228885-0	210/1904/09	6%
231484-7	210/1725/09	6%
232396—2	210/0939/09	6%
232752-6	210/0004/09	6%
233246-8	210/5421/08	6%
233289-8	210/1860/09	6%
233958-8	210/1480/09	6%
234353-1	210/1599/09	6%
234365-5	210/0025/09	6%
234587-4	210/5643/08	6%
235022-1	210/0845/09	6%
235035-3	210/1071/09	6%
235223-5	210/0350/09	6%
235246-6	210/1690/09	6%
235295-3	210/1843/09	6%
222065-5	210/0846/09	9%
224515-7	210/1079/09	9%

1	l	I
229871-9	210/1689/09	9%
231483-9	210/1769/09	9%
231744-4	210/1609/09	9%
232827-6	210/0996/09	9%
232898-7	210/0672/09	9%
233422-5	210/1692/09	9%
233571-9	210/5573/08	9%
233741-8	210/1872/09	9%
233885-3	210/1865/09	9%
233894-5	210/1840/09	9%
234010-7	210/1682/09	9%
234100-6	210/1695/09	9%
234103-0	210/0887/09	9%
234363-0	210/0733/09	9%
234424-0	210/1688/09	9%
234653-4	210/0957/09	9%
234715-1	210/1819/09	9%
234716-9	210/1898/09	9%
234937-1	210/1784/09	9%
234946-2	210/1427/09	9%
234990-0	210/1536/09	9%
235050-2	210/0285/09	9%
235197-1	210/1842/09	9%
218661-7	210/1842/09	12%
220405-5	210/5681/08	12%
221233-0	210/0202/09	12%
224873-0	210/1267/09	12%
226090-9	210/5420/08	12%
229108-6	210/0253/09	12%
229113-6	210/1901/09	12%
229208-4	210/1388/09	12%
231286-6		12%
	210/1856/09	
231759-2	210/1686/09	12% 12%
232083-6	210/1598/09	
232105-7	210/1706/09	12%
232136-2	210/1765/09	12%
232204-8	210/0450/09	12%
232624-7	210/0061/09	12%
232642-9	210/1891/09	12%
232653-6	210/0530/09	12%
232672-6	210/1051/09	12%
232823-5	210/1727/09	12%
232865-6	210/1066/09	12%
232872-2	210/1387/09	12%
233040-5	210/1542/09	12%
233325-0	210/0198/09	12%
233338-3	210/1841/09	12%
233480-3	210/1720/09	12%
233602-2	210/1883/09	12%
233617-0	210/5910/08	12%
233636-0	210/1675/09	12%
233655-0	210/0063/09	12%
233944-8	210/1866/09	12%
234104-8	210/1882/09	12%
234142-8	210/1900/09	12%
234237-6	210/1776/09	12%
234261-6	210/1875/09	12%
234273-1	210/0855/09	12%
234278-0	210/1961/09	12%
234280-6	210/1568/09	12%

i	İ	Í.
234301-0	210/0931/09	12%
234338-2	210/1828/09	12%
234404-2	210/1792/09	12%
234418-2	210/1874/09	12%
234484-4	210/0234/09	12%
234522-1	210/1734/09	12%
234585-8	210/1680/09	12%
234601-3	210/1868/09	12%
234677-3	210/1220/09	12%
234727-5	210/1735/09	12%
234775-5	210/1705/09	12%
234799-5	210/1620/09	12%
234845-6	210/5738/08	12%
235030-4	210/1337/09	12%
235121-1	210/1736/09	12%
235186-4	210/1855/09	12%
235228-4	210/1583/09	12%
235298-7	210/1797/09	12%
235371-2	210/1112/09	12%

Art. 2º - Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o profissional apresentar os documentos comprobatórios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua argumentação. §1º - O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 10 (dez) dias, a

contar da publicação da decisão.

§2º - Em caso de provimento de pedido de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

§3º - É assegurada vista do processo ao servidor ou a procurador por ele constituído. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Portaria FME 646 /2009 Termos de Contrato

Objeto: Os Contrato
Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2219, Código de Despesa 319004.00, Fonte: 202; Processo nº

210/1683/2009; Fundamento Legal: Parágrafo Único, art. 1º, da Lei n.º 956/91, introduzido pela Lei n.º 1.734/99. Data da Assinatura: 15/05/2009

Projovem Urbano 2009 – Apoio de Turmas

ojoveni orbano 2000 i Apolo de Tarmao				
Nome do contratado	Contr. nº.	Nota de empenho		
Anadir Geraldo de Faria Moura	060/2009	00582/2009-3		
Andréia dos Santos Ribeiro	061/2009	00581/2009-7		
Dilta Soares de Carvalho	062/2009	00579/2009-2		
Jackelline Souza da Costa	063/2009	00580/2009-1		
Luiz Carlos Morais de Oliveira	064/2009	00585/2009-2		
Madalena Alves	065/2009	00584/2009-6		
Michelli Monteiro M. M. F. de Aguiar	066/2009	00583/2009-0		
Vanessa Paranhos Ilário	067/2009	00577/2009-0		

# Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação
Aviso - Pregão Presencial n. º 016/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 16 de setembro de 2009, às 10:30h. O presente Pregão destina-se à aquisição de gêneros alimentícios, com vistas ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino, entidades filantrópicas na forma da lei, Projeto Férias Nota Dez, e demais Projetos educacionais, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
Termo Aditivo nº 03/09 ao Contrato nº24/06, celebrado entre a CLIN - Companhia
Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Bernanrdo D'Oliveira Cardoso Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/1500/09.